MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-------- DR. ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 14 a 15 DE julho, que por motivo da realização da **"Festa Branca"**, organizada pelo **Município e Junta de Freguesia de Fafe**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados:**----------

-------- **Dia 14 de julho de 2023 (sexta-feira)**:----------

--------Proibição de Estacionamento na Praça Mártires do Fascismo, a partir das 13H00;----------

-------- **Dia 15 de julho de 2023 (sábado)**:----------

-------- Proibição de trânsito, a partir das 17H00 até às 06H00 de dia 16 de julho, na Rua Soares Veloso, Parque 1º de Dezembro, Trv. Soares Veloso, Av. 5 de Outubro, Praça Mártires do Fascismo, Rua 31 de Janeiro, Praça 25 de Abril, Av. das Forças Armadas entre a Rua dos Bombeiros Voluntários e a Rua da Itália.

-------- Excluem-se os moradores das vias afetadas apenas para acesso às residências, bem como as viaturas de serviço, nomeadamente as de recolha de resíduos sólidos urbanos (lixo).----------

---------- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ----------

Paços do Município de Fafe, 13 de julho de 2023.----------

O Presidente:

Dr. Antero Barbosa

Edite-se na página da Internet do Município.